



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Portaria Nº 002/2021 – GAB/HMMPB** - Nomeia o Responsável Diretor Médico do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Osvaldo Marcelino Santos Neto CRM: 33383 Chefe da Divisão da Clínica Médica
- **Portaria Nº 003/2021 – GAB/HMMPB** - Nomeia o Responsável Técnico da farmácia satélite do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Ieda Rocha Barbosa CRF: 014626 Chefe da Divisão farmacológica

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CNPJ: 11.825.467/0001-97
GESTÃO 2021-2024



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/HMMPB

Nomeia o Responsável Diretor Médico do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Osvaldo Marcelino Santos Neto CRM: 33383 Chefe da Divisão da Clínica Médica, CPF:043.153.455-12.

O Diretor do denominado **Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOA, Considerando a primazia e bom andamento dos serviços do Sistema Único de Saúde, competindo executar as ações de urgência e emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Responsável Diretor Médico do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Osvaldo Marcelino Santos Neto CRM: 33383 e CPF:043.153.455-12.

Art. 2º - Compete ao responsável Técnico da farmácia satélite do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa.

- I. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor.
- II. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática.
- III. Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas.
- IV. Solucionar a ausência de plantonistas.
- VI. Não contratar profissionais formados no exterior sem registro no respectivo Conselho.
- VII. Assegurar que todo paciente sob regime de internação seja atendido.
- VIII. Supervisionar as atividades de assistência.
- IV. Exigir da direção técnica condições de trabalho.
- VI. Organizar os prontuários dos pacientes.
- VII. Prezar a garantia do uso racional de medicamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Oliveira Brito, Nº 162, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2133

✉ Email: saudepiripa@yahoo.com.br



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CNPJ: 11.825.467/0001-97
GESTÃO 2021-2024



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

disposições em contrário.

Piripá, 15 de março de 2021.

Ravanildo Oliveira Matos

Diretor Geral do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa
Piripá- Ba

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Oliveira Brito, Nº 162, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2133

✉ Email: saudepiripa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CURTA NAS REDES SOCIAIS    /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CNPJ: 11.825.467/0001-97
GESTÃO 2021-2024



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho. mais avanços!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/HMMPB

Nomeia o Responsável Técnico da farmácia satélite do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Ieda Rocha Barbosa CRF: 014626 Chefe da Divisão farmacológica, CPF:066261895 57.

O Diretor do denominado **Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOA, Considerando a primazia e bom andamento dos serviços do Sistema Único de Saúde, competindo executar as ações de urgência e emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Responsável Técnica da farmácia satélite do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa, Ieda Rocha Barbosa CRF: 014626 e CPF:066261895 57.

Art. 2º - Compete ao responsável Técnico da farmácia satélite do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa.

- I. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor.
- II. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática.
- III. Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas.
- IV. Solucionar a ausência de plantonistas.
- VI. Não contratar profissionais formados no exterior sem registro no respectivo Conselho.
- VII. Assegurar que todo paciente sob regime de internação seja atendido.
- VIII. Supervisionar as atividades de assistência.
- IV. Exigir da direção técnica condições de trabalho.
- VI. Organizar os prontuários dos pacientes.
- VII. Prezar a garantia do uso racional de medicamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Oliveira Brito, Nº 162, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2133

✉ Email: saudepiripa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho. mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CNPJ: 11.825.467/0001-97
GESTÃO 2021-2024



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

disposições em contrário.

Piripá, 15 de março de 2021.

Ravanildo Oliveira Matos

Diretor Geral do Hospital Municipal Maria Pereira Barbosa
Piripá- Ba

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Oliveira Brito, Nº 162, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2133

✉ Email: saudepiripa@yahoo.com.br



PREFEITURA DE
PIRIPÁ
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

CURTA NAS REDES SOCIAIS  /GOVERNODEPIRIPA

ACESSE O SITE: WWW.PIRIPA.BA.GOV.BR